



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2022 de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Feliz que “ALTERA A LEI Nº 4.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei nº18/2022- “Altera a Lei nº” 4.420, de 15 de dezembro de 2006, que cria o fundo municipal do meio ambiente, tem como finalidade para que passe a constar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e não Diretoria do Meio Ambiente, bem como incluir o Contador do Município na composição do Conselho Diretor

De acordo com a Justificativa do Projeto e o Parecer desta Casa, vimos que não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa.

Além disso, esta adequada a competência do Município, a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, bem como a espécie legislativa apresentada, não havendo quaisquer vícios nesses pontos.

Sendo assim, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro